



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direção Regional da Educação



PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

Triénio 2019/2022

ÍNDICE

Introdução	Pág. 2
1. Oferta educativa e formativa	Pág. 3
1.1. Educação Pré-Escolar.....	Pág. 3
1.2. Ensino Básico Regular 1º Ciclo.....	Pág. 4
1.3. Ensino Básico Regular 2º Ciclo.....	Pág. 6
1.4. Regime Educativo Especial.....	Pág. 7
1.4.1. Turmas com Projeto Curricular adaptado.....	Pág. 7
1.4.2. Unidades especializadas com Currículo Adaptado (UNECA).....	Pág. 8
1.4.3. Orientações para os programas específicos do Regime Educativo Especial.....	Pág. 13
2. Áreas Curriculares não Disciplinares.....	Pág. 14
3. Estratégia de Educação para a Cidadania	Pág. 15
4. Estratégia para a abordagem da Açorianidade	Pág. 16
5. Articulação Interciclos.....	Pág. 16
6. Atividades de apoio á Aprendizagem.....	Pág. 17
7. Educação para a Saúde.....	Pág. 17
8. Atividades de complemento Curricular.....	Pág. 19
9. Critérios de Avaliação para as Aprendizagens.....	Pág. 22
10. Avaliação do Projeto Curricular de Escola	Pág. 26

Introdução

A lei de bases do sistema educativo (lei nº 46/86 de 14 de outubro) estabelece no seu artigo 46º que a Escola deverá ter em conta a promoção de uma equilibrada harmonia entre os níveis de desenvolvimento físico-motor, cognitivo, afetivo, estético, social e moral dos alunos na organização curricular da educação. Paralelamente, deverá incluir nos planos curriculares do ensino básico uma área de formação pessoal e social e conteúdos flexíveis integrando componentes regionais.

No âmbito da sua autonomia pedagógica (decreto legislativo regional nº 13/2013/A) compete à Escola coordenar e gerir a operacionalização dos programas definidos a nível nacional e regional e dos projetos curriculares enquanto documentos que estabelecem as orientações a seguir «em matéria de desenvolvimento curricular, avaliação e gestão pedagógica dos alunos».

O decreto legislativo regional nº 16/2019/A estabelece os princípios orientadores da organização e gestão curricular das educação básica na região e confere às escolas uma maior flexibilidade na gestão curricular no intuito de, mais do que promover a memorização de conteúdos confinados às disciplinas e programas curriculares, fazer com que os alunos se apropriem de um conjunto de competências pessoais e sociais como comunicar, colaborar e aprender a aprender que transforme o aluno num ser mais competente e civicamente mais envolvido na comunidade.

Assim, centrando-se nas competências definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, deve a Escola, através do seu projeto curricular, tomar opções conscientes que visem valorizar as artes, ciências, desporto, humanidades e tecnologias da informação e comunicação; integrar componentes de natureza regional e local abordando a açorianidade; implementar o trabalho de projeto como dinâmica que proporcione aprendizagens significativas desenvolvendo competências de pesquisa, avaliação e mobilização autónoma e crítica da informação no sentido da resolução de problemas; promover a comunicação e expressão em língua portuguesa e estrangeira em diferentes modalidades; exercitar a cidadania ativa em ambientes de partilha e de colaboração e confronto de ideias sobre assuntos da atualidade.

O presente projeto Curricular de Escola pretende estar sempre aberto a alterações e adaptações devendo, por isso, ser um instrumento de planeamento curricular sintético e dinâmico que traduza uma visão interdisciplinar e uma apropriação contextualizada do currículo, adequada às aprendizagens e ao desenvolvimento integral dos alunos, registando as opções de planeamento, realização e avaliação do ensino e aprendizagens.

1. OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA

1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

25 Horas semanais em monodocência
Área Formação pessoal e social
Área Expressão e Comunicação
Domínio Educação Física (em par com docente do grupo 260)
Domínio Educação Artística
✓ Subdomínio das Artes Visuais
✓ Subdomínio jogo dramático/teatro
✓ Subdomínio da Música
✓ Subdomínio da Dança
Domínio Linguagem Oral e Abordagem à Escrita
Domínio da Matemática
Área Conhecimento do Mundo

A gestão e organização do desenho curricular na educação pré-escolar é da responsabilidade do educador de infância, no cumprimento do projeto educativo e do plano anual de atividades, tendo em conta os objetivos gerais, a considerar como intenções orientadoras da prática profissional dos educadores e enunciados nos seguintes diplomas:

- Lei-quadro da educação pré-escolar (lei n.º5/97, de 10 de fevereiro) estabelece como princípio geral que “a educação pré- escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida”;
- Despacho normativo n.º1/2002 de 3 de janeiro – enquadramento jurídico para Educação Pré-Escolar na Região Autónoma dos Açores.
- Orientações curriculares para a educação pré-escolar (OCEPE)- despacho n.º 9180/16 de 19 julho – constituem um conjunto de princípios gerais de apoio ao educador na tomada de decisões sobre a sua prática, isto é, na condução do processo educativo a desenvolver com as crianças.
- Decreto legislativo regional n.º 16/2019/A – estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional.

1.2. ENSINO BÁSICO REGULAR - 1.º CICLO

O decreto legislativo regional n.º 16/2019/A estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional.

Este diploma produz efeitos a partir do ano letivo de:

- a) 2019/2020, no que respeita ao 1.º ano de escolaridade;
- b) 2020/2021, no que respeita ao 2.º ano de escolaridade;
- c) 2021/2022, no que respeita ao 3.º ano de escolaridade;
- d) 2022/2023, no que respeita ao 4.º ano de escolaridade;

Até à produção de efeitos do referido diploma mantêm-se em vigor o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A.

O projeto de autonomia e flexibilidade curricular desenvolve-se em duas turmas do 4.º ano, 4.º F e 4.º G, ao abrigo do Despacho n.º 5908/2017 e iniciou-se no nessas turmas no ano letivo 2017/2018.

1.º e 2.º ano - Decreto legislativo regional n.º 16/2019/A

Componentes do currículo		Carga Horária
Português	Cidadania e Desenvolvimento *	9x45'
Matemática		9x45'
Estudo do Meio		4x45'
Educação Artística: Artes visuais Dança Música – 1x45' Expressão Dramática /Teatro	TIC*	3x45'
Educação Física		2x45'
Inglês		2x45'
Educação Moral e Religiosa		1x45'
Cidadania e Desenvolvimento		1x45'
Atividades de apoio à aprendizagem		4x45'

*Área de integração curricular transversal.

** Expressão Dramática é lecionada em par pedagógico do professor titular com um formador do projeto “Teatro Comunitário” que se desenvolve em parceria com a Câmara Municipal no 1.º ciclo.

3º e 4º ano - Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A

Componentes do currículo			Carga Horária	
Áreas curriculares disciplinares	Nucleares	Português	8x45´	
		Matemática	8x45´	
		Estudo do Meio	6x45´	
		Expressões: Expressão Artística: . Musical – 1x45´ . Plástica – 1x45´ . Dramática – 1x45´ Expressão Físico-Motora – 3x45´	6x45´	
	De enriquecimento	De oferta e frequência obrigatória	Língua Estrangeira – Inglês	2x45´
		De oferta obrigatória e frequência facultativa	Educação Moral e Religiosa	1x45´
Áreas curriculares não disciplinares	Nucleares	Cidadania	1x45´	
	De enriquecimento	Investigação e Apoio Multidisciplinar	1x45´	

3º ano - Despacho nº 5908/2017

Componentes do currículo	Carga Horária
Língua Portuguesa	8x45´
Matemática	8x45´
Estudo do Meio	6x45´
Expressões: Musical – 1x45´* Plástica – 1x45´* Dramática – 1x45´ Físico - Motora – 3x45´	6x45´
Inglês	2x45´
Educação Moral e Religiosa Católica	1x45´
Cidadania e Desenvolvimento	1x45´

Investigação e Apoio Multidisciplinar / Tecnologias da Informação e Comunicação ***	1x45'
--	-------

* Expressão Musical e Expressão Plástica são lecionadas por um docente do grupo 250 e 240 em par pedagógico com o docente titular (sendo que Expressão Plástica só para o 4º ano)

*** IAM – Investigação e Apoio Multidisciplinar / TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação - constituem oferta da escola.

1.3. ENSINO BÁSICO REGULAR - 2º CICLO

O decreto legislativo regional nº 16/2019/A estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional.

5º e 6º ano - Decreto legislativo regional nº 16/2019/A

Componentes do currículo		Carga Horária
Português	História, Geografia e Cultura dos Açores*	90' + 90'+45'
Inglês		90'+45'
História e Geografia de Portugal		90'+45'
Matemática		90' + 90'+45'
Ciências Naturais		90'+45'
Educação Visual		90'
Educação Tecnológica		90'
Educação Musical		90'
Tecnologias da Informação e Comunicação		45'
Educação Física		-----
Cidadania e Desenvolvimento	-----	45'
Educação Moral e Religiosa ou Educação para a Saúde	-----	45'

* Abordagem transdisciplinar no âmbito das diferentes disciplinas.

1.4. REGIME EDUCATIVO ESPECIAL

1.4.1. TURMAS COM PROJETO CURRICULAR ADAPTADO (TPCA)

A unidade orgânica, para integração dos alunos do regime educativo especial, tem constituídas turmas denominadas de TPCA (turmas com projeto curricular adaptado), criadas ao abrigo das disposições legais em vigor. No presente ano letivo, estão constituídas 3 turmas.

Os alunos integrados em turmas de projeto curricular adaptado podem beneficiar de adequações no processo de avaliação, desde que estabelecidas no seu projeto educativo individual. Os alunos integrados em turmas de projeto curricular adaptado realizam as provas finais, nacionais ou a nível de escola, dos correspondentes anos terminais do ciclo do ensino regular.

A frequência de uma turma com projeto curricular adaptado não impede a transição dos alunos para uma turma do regime educativo comum no ano, ciclo ou nível de ensino subsequente.

Turmas com Projeto Curricular Adaptado (TPCA) – 1º Ciclo

Portaria nº 75/2014 de 18 de Novembro de 2014

Componentes do currículo			Carga Horária	
Áreas curriculares disciplinares	Nucleares	Português	9x45´	
		Matemática	8x45´	
		Estudo do Meio	5x45´	
		Expressões: Expressão Artística: . Musical – 1x45´ . Plástica – 1x45´ . Dramática – 1x45´ Expressão Físico-Motora – 3x45´	6x45´	
	De enriquecimento	De oferta e frequência obrigatória	Língua Estrangeira - Inglês	2x45´
		De oferta obrigatória e frequência facultativa	Educação Moral e Religiosa	1x45´
Áreas curriculares não disciplinares	Nucleares	Cidadania	1x45´	

	De enriquecimento	Investigação e Apoio Multidisciplinar	1x45'
--	-------------------	---------------------------------------	-------

1.4.2. UNIDADES ESPECIALIZADAS COM CURRÍCULO ADAPTADO (UNECA)

A unidade especializada com currículo adaptado é o conjunto devidamente organizado de respostas educativas que têm como principal objetivo aplicar metodologias e estratégias de intervenção interdisciplinares ou multidisciplinares adequadas a problemáticas específicas do aluno.

Escola	Nº total de criança/aluno por UNECA	Nº Turmas UNECA			Docentes do NEE	Assist. Oper.
		Programa Sócio-educativo	Programa Ocupacional	Programa despiste e orientação vocacional		
EB1/JI de MTA	5		1		1	1 AO
EB1/JI de MTA	8	2			1	
EB1/JI de MTA	3				1	1 bolsa
EB1/JI de Ribeirinha	8	1			1	
Gaspar Frutuoso	3		1		1	1 bolsa
Gaspar Frutuoso	8		1		1	1 AO 1 Estagiar T
Gaspar Frutuoso	8	1			1	
Gaspar Frutuoso	6	1			1	2 bolsas
Gaspar Frutuoso	5	1			1	2 bolsas

Gaspar Frutuoso	10			1	1	
Gaspar Frutuoso	12			1	1	
Gaspar Frutuoso	11			1	1	
Total	86 crianças/alunos			12 docentes NEE		2 AO e 6 boleiras

Tipologia - Ocupacional

Portaria nº 75/2014 de 18 de Novembro de 2014

<u>Disciplina</u>	<u>Carga letiva semanal – segmentos e blocos</u>
<u>Atividades de vida diária / Autonomia pessoal e social</u>	45' + 45' + 45' 45' + 45'
<u>Linguagem e comunicação funcional</u>	45' + 45'
<u>Desporto Adaptado (A)</u>	90' + 90'
<u>Conhecimento do mundo</u>	45'
<u>Matemática para a vida</u>	45' + 45'
<u>Expressão Físico-Motora</u>	45' + 45' + 45'
<u>Expressão Plástica</u>	90' + 90' + 90'
<u>Expressão Musical</u>	45' + 45'

Tipologia - Transição para a Vida Ativa - Despiste e Orientação Vocacional

Portaria nº 75/2014 de 18 de Novembro de 2014

<u>Disciplina</u>	<u>Carga letiva semanal – segmentos e blocos</u>
<u>1º CICLO</u>	17 X 45´
<u>Inglês</u>	45´ + 45´
<u>Oficinas</u>	90´ + 90´ + 90´
<u>Educação Musical</u>	45´ + 45´ + 45´
<u>Expressão Físico-Motora</u>	45´ + 45´ + 45´
<u>TIC</u>	90´

Tipologia - Socioeducativo

Portaria nº 75/2014 de 18 de Novembro de 2014

Escola Gaspar Frutuoso

<u>Disciplina</u>	<u>Carga letiva semanal – segmentos e blocos</u>
Linguagem e Comunicação Funcional	6 X 45m
Matemática para a Vida	6 X 45m
Conhecimento do Mundo	4 X 45m
Atividades de Vida Diária	3 X 45m
Autonomia Pessoal e Social	2 X 45m
Competências Específicas	1 X 45m
De acordo com o art. n.º 57 da portaria 75/2014, de 18 de novembro e estrutura curricular, organizacional e de operacionalização dos Programas Específicos do Regime Educativo Especial <u>que constam no ofício circular n.º C-DRE/2018/24.</u>	

Tipologia - Socioeducativo

Portaria nº 75/2014 de 18 de Novembro de 2014

Escola Gaspar Frutuoso

<u>Disciplina</u>	<u>Carga letiva semanal – segmentos e blocos</u>
Linguagem e Comunicação Funcional	7 blocos de 45min.
Matemática para a Vida	7 blocos de 45min.
Conhecimento do Mundo	4 blocos de 45 min.
Competências Específicas	2 blocos de 45 min.
Atividades de Vida Diária	Diariamente (Área transversal)
Autonomia Pessoal e Social	Diariamente (Área transversal)

Tipologia - Socioeducativo

Portaria nº 75/2014 de 18 de Novembro de 2014

EB1/JI Madre Teresa da Anunciada

<u>Disciplina</u>	<u>Carga letiva semanal – segmentos e blocos</u>
Acolhimento	2 x 90´
Desenvolvimento de competências pré estabelecidas	7 x 30´
Adaptação ao meio aquático	90´
Sala de Snoezelen	90´
Actividades de rotina / AAR	2 x 45´
Hipoterapia	90´

EB1/JI de Ribeirinha

<u>Disciplina</u>	<u>Carga letiva semanal – segmentos e blocos</u>
<u>Linguagem e comunicação funcional</u>	3 blocos de 90 minutos
<u>Matemática para a vida</u>	2 blocos de 90 minutos
<u>Conhecimento do mundo</u>	1 bloco de 90 minutos
<u>Atividades de vida diária</u>	1 segmento de 45 minutos
<u>Autonomia pessoal e social</u>	1 bloco de 90 minutos
<u>Competências específicas</u>	1 segmento de 45 minutos

1.4.3. ORIENTAÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DO REGIME EDUCATIVO ESPECIAL

Os alunos integrados em Unidades Especializadas com Currículo Adaptado (UNECA) beneficiam de um programa específico do REE que assenta numa perspetiva curricular funcional, substituindo as competências definidas para cada ciclo ou nível de educação e ensino e têm como objetivo facilitar o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, bem como a autonomia das crianças/alunos cujas necessidades educativas especiais não permitam a inclusão no currículo educativo comum.

As Unidades Especializadas com Currículo Adaptado (UNECA) põem em prática um programa específico do REE, respeitando as características/problemáticas dos alunos e seguindo as seguintes orientações:

- Objetivos da UNECA
- Identificação dos Alunos
- Caracterização dos Alunos
- Estratégias Globais a Aplicar
- Domínios de Intervenção
- Projetos/Visitas de Estudo
- Competências do professor
- Matriz Curricular
- Horário da UNECA
- Materiais/Recursos
- Avaliação

As Unidades Especializadas com Currículo Adaptado (UNECA) Transição para a Vida Ativa, que cumprem o programa Despiste e Orientação Vocacional, irão desenvolver as competências patentes no Referencial de Competências – Chave – Educação e Formação de Adultos, elaborado, 2.^a edição em 2002, por Luísa Alonso, Luís Imaginário, Justino Magalhães, Guilhermina Barros, José Manuel Castro, António Osório e Fátima Sequeira. Assim sendo, e com base nos pressupostos do supracitado referencial, serão levadas a cabo, pelas turmas, atividades diversificadas e apelativas, numa tentativa de possibilitar aos alunos a conclusão do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

2. ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES

2.1. INVESTIGAÇÃO E APOIO MULTIDISCIPLINAR (IAM)

A Investigação e Apoio Multidisciplinar no 1º ciclo tem por objetivo a criação de um espaço educativo onde os alunos assumam um papel ativo no seu processo de ensino - aprendizagem.

No que se relaciona com o apoio multidisciplinar, pretende-se a aquisição e o desenvolvimento de competências de estudo que permitam otimizar o rendimento académico, bem como promover a aprendizagem das mesmas sobre o modo de desempenhar o seu papel como estudantes.

Pretende-se também que os alunos realizem trabalhos de projeto, de acordo com as suas capacidades e nível de aprendizagem.

Está ainda aliada a dinamização das Tecnologias de Informação e Comunicação, a qual surge como condição indispensável para a melhoria da qualidade e da eficácia da educação e formação à luz das exigências da sociedade do conhecimento.

Pretende-se nesta área curricular não disciplinar trabalhar em ligação estreita com as restantes áreas, com o objetivo final de promover a interdisciplinaridade de conteúdos, nomeadamente a Educação para a Saúde, uma temática a ser desenvolvida em grupo de sala de aula.

2.2. CIDADANIA

No 1.º ciclo a «Cidadania» corresponde a um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento da formação pessoal e social e da consciência cívica dos alunos como elementos fundamentais no processo de formação de cidadãos responsáveis, participativos e críticos, a partir de um conjunto de temáticas e de orientações curriculares adequadas;

3. ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

3.1. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A partir do ano letivo 2019-2020, a componente de Cidadania e Desenvolvimento será operacionalizada gradualmente conforme o decreto legislativo regional nº 16/2019/A que estabelece os princípios orientadores da organização e gestão curricular da educação básica na região. Esta componente do currículo será integrada transversalmente no currículo na educação pré-escolar e no 1º ciclo sendo neste ciclo objeto de avaliação, podendo ser descritiva. No 2º ciclo constitui uma disciplina autónoma, objeto de avaliação.

A componente de Cidadania e Desenvolvimento tem uma dimensão transversal mobilizando contributos das diferentes componentes do currículo, cruzando conteúdos com temas da Estratégia de Educação para a Cidadania.

Domínios de Educação para a Cidadania

Distribuição dos domínios	Pré-escolar			1.º CEB				2.º CEB	
	3 anos	4 anos	5 anos	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º
1.º Grupo – Obrigatórios em todos os Ciclos e Níveis de Ensino									
Direitos humanos			X		X				X
Igualdade de género		X		X					X
Interculturalidade			X				X	X	
Desenvolvimento sustentável		X					X	X	
Educação Ambiental	X					X		X	
Saúde	X					X			X
2.º Grupo – Obrigatórios em dois ciclos do Ensino Básico (mínimo)									
Sexualidade									X
Media						X		X	
Instituições e Participação Democrática									X
Literacia Financeira e Educação para o Consumo									
Risco									
Segurança Rodoviária				X					
3.º Grupo – Aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade									
Empreendedorismo							X		
Mundo do trabalho									
Segurança, Defesa e Paz									
Bem-estar animal					X			X	
Voluntariado									
Outros									

4. ESTRATÉGIA PARA A ABORDAGEM DA AÇORIANIDADE

A abordagem da açorianidade através da componente curricular de História, Geografia e Cultura dos Açores no 2º ciclo de escolaridade, terá um cariz transdisciplinar no âmbito das diferentes disciplinas da matriz curricular de base. A planificação das disciplinas do 2º ciclo deverá apresentar a articulação com História, Geografia e Cultura dos Açores.

5. ARTICULAÇÃO INTERCICLOS

A articulação vertical entre os ciclos de ensino potencia o desenvolvimento dos objetivos numa sequência de progressão natural e contínua, em que se maximiza as aprendizagens dos diferentes patamares até aos estádios mais complexos deste processo, conferindo assim uma perspetiva de continuidade e unidade global. Salienta-se ainda que cada etapa do percurso educativo possui a sua especificidade, contudo não se encontra estanque e isolada das restantes, pois compete a cada ciclo complementar, aprofundar e ampliar a fase anterior.

A unidade orgânica promoverá articulações entre ciclos, envolvendo diferentes departamentos, conforme a tabela

Articulação por ciclo	Departamentos
Educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico	Departamento de Educação pré-escolar Departamento do 1º ciclo do ensino básico
1º ciclo do ensino básico e 2º ciclo do ensino básico (Português e Matemática)	Departamento de Português Departamento de Matemática e Ciências Naturais Departamento do 1º ciclo do ensino básico

Em anexo a este documento surgem os planos de articulação curricular.

6. ATIVIDADES DE APOIO À APRENDIZAGEM

O Conselho Executivo organiza um Programa de Apoio à Aprendizagem, ouvido o Conselho Pedagógico, que traduz o conjunto de estratégias e atividades de apoio, de caráter pedagógico, organizadas para complemento e adequação do processo de ensino e aprendizagem.

As atividades de apoio à aprendizagem podem assumir formas diversas em função das necessidades específicas dos alunos e das características de cada estabelecimento de ensino e devem assentar em metodologias de diferenciação pedagógica com vista à recuperação ou melhoria das aprendizagens.

Algumas das modalidades existentes são:

- Apoio de Professor DA (dificuldades de aprendizagem) no 1º e 2º ciclo na disciplina de Matemática;
- Professor Especialista da Leitura (e da Escrita) no 1º ciclo na disciplina de Português;
- Apoio Letivo Suplementar no 2º ciclo nas disciplinas de Matemática, Português e Inglês, História e Geografia de Portugal e Ciências Naturais nas turmas com maiores dificuldades;
- tutorias no 2º ciclo visando a orientação do processo educativo através da autorregulação das aprendizagens e da adaptação às expectativas académicas e sociais dos alunos;
- Sala extra - Projeto financiado pela Câmara Municipal da Ribeira Grande que consiste em dois tempos de apoio pós letivo prestado às turmas do 3.º ano.

Em anexo a este documento surge o plano de apoio educativo.

7. EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE

Os alunos do segundo ciclo têm a possibilidade de frequentar a área curricular disciplinar Educação para a Saúde em alternativa à área de Educação Moral Religiosa Católica, como oferta educativa da escola.

Aliando a educação para a saúde, para o ambiente e para a cidadania, os alunos têm ao seu dispor um leque de atividades diversificadas e enquadradas no Plano de Saúde Escolar, no Desporto Escolar e ainda na frequência de clubes.

Esta área tem um caráter transdisciplinar. Em contexto escolar, educar para a saúde consiste em dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental, bem como à saúde dos que os rodeiam, conferindo-lhes assim um papel interventivo.

Assim, em todos os ciclos de ensino, a nossa unidade orgânica promove a transversalidade e articulação curricular das temáticas da saúde, abrangendo as diversas áreas curriculares disciplinares e não disciplinares. O Projeto de Saúde Escolar contempla as diretrizes delineadas no Plano Regional de Saúde (PRS) que surge como um documento estratégico que engloba recomendações, orientações e ações para maximizar os ganhos em saúde para toda a população da Região Autónoma dos Açores (RAA).

Constituem finalidades da educação para a saúde:

- a) promover a saúde e prevenir a doença na comunidade educativa;
- b) apoiar a inclusão escolar de crianças com necessidades de saúde e educativas especiais;
- c) desenvolver competências de autonomia, responsabilidade e sentido crítico, indispensáveis à opção e adoção de comportamentos e estilos de vida saudáveis;
- d) promover a valorização da afetividade nas relações humanas e de uma sexualidade responsável e informada;
- e) promover um ambiente escolar seguro e saudável;
- f) reforçar os fatores de proteção relacionados com os estilos de vida saudáveis;
- g) articular as ações dos estabelecimentos de educação e ensino da Região Autónoma dos Açores com as do Plano Regional de Saúde.

Na Educação Pré-escolar segundo as orientações curriculares a Educação para a Saúde é explorada na Área de Conteúdo, Conhecimento do Mundo. De acordo com o explicitado, nas orientações curriculares encara-se esta área como uma sensibilização às diversas ciências naturais e sociais, onde as crianças aprendem a demonstrar cuidados com o seu corpo (alimentação; saúde oral; saúde afetivo-sexual e reprodutiva; atividade física) e a manifestar comportamentos de preocupação com a segurança nos seus diversos níveis (segurança individual e coletiva). As competências/ objetivos a atingir neste projeto são desenvolvidas ao longo de todo o ano letivo e fazem parte do PAA de cada grupo e núcleo escolar.

Em cada ciclo de ensino desenvolve-se um plano de saúde escolar, envolvendo desde a Educação Pré-Escolar, o 1º e o 2º ciclo do ensino básico, de acordo com as áreas prioritárias para a promoção de estilos de vida saudáveis:

- a) A alimentação saudável;
- b) A saúde oral;
- c) A saúde mental;
- d) A saúde afetivo-sexual e reprodutiva;
- e) A atividade física;

- f) O ambiente e saúde;
- g) A segurança individual e coletiva, prevenção de acidentes e suporte básico de vida;
- h) A prevenção dos consumos nocivos e comportamentos de risco;
- i) A prevenção da violência em meio escolar.

Estas áreas prioritárias são planificadas e trabalhadas anualmente, tendo em conta o estipulado no Manual de Operacionalização da Área de Intervenção na Promoção da Saúde em Contexto escolar e as necessidades e características de cada nível de ensino.

A realização das atividades deve favorecer a articulação escola-família, a participação da comunidade escolar e a dinamização de parcerias com entidades externas à escola, nomeadamente com o Centro de Saúde da Ribeira Grande, Unidade de Saúde Pública e com outros serviços públicos e privados disponíveis.

8. ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR

As atividades de complemento curricular a oferecer aos alunos incidem no domínio desportivo, artístico, científico e tecnológico. Serão definidas em Conselho Pedagógico, cabendo a cada departamento curricular selecionar os docentes que irão orientar e/ou supervisionar. A definição desta oferta, bem como dos seus responsáveis, deverá ser aprovada/decidida em tempo útil, tendo em conta a distribuição de serviço a efetuar pelo conselho executivo.

DESPORTO ESCOLAR

Citando o Decreto Legislativo Regional nº 13/2013/A (Regime jurídico da criação, autonomia e gestão das unidade orgânicas do sistema educativo), no seu Artigo 3º, alínea s) define **Desporto escolar** como o “ *conjunto de práticas lúdicas desportivas e de formação desenvolvidas como complemento curricular e ocupação de tempos livres dos alunos, devendo este assentar num regime de participação voluntário, integrado no plano de atividades da unidade orgânica e coordenado no âmbito do sistema educativo em articulação com o sistema desportivo.*” Neste sentido são atribuições desta unidade orgânica, no âmbito do desporto escolar e da promoção desportiva, as seguintes:

- a) contribuir para a promoção de estilos de vida ativa e saudável na Comunidade onde se insere;
- b) manter o Clube Desportivo Escolares “Os Fuseiros” como forma de envolver a comunidade educativa nas áreas do desporto e da atividade física;

- c) promover e incentivar a participação de representações em competições e outros eventos desportivos, como forma de melhorar a sua ligação à comunidade;
- d) criar oportunidades de participação da comunidade em eventos de natureza desportiva e recreativa;
- f) utilizar o desporto como forma de promoção da sua imagem junto da comunidade onde se insere.

O Desporto Escolar tem operacionalidade através das Atividades Desportivas Escolares (ADE) e constituem o primeiro nível na participação das atividades no âmbito do Desporto Escolar. De carácter facultativo inserem-se nas atividades de enriquecimento curricular e desenvolvem-se para além da carga horária semanal.

Os alunos do 2º ciclo têm à sua disposição dois tempos semanais de quarenta e cinco minutos de atividades desportivas escolares e têm os seguintes objetivos:

- Desenvolver globalmente o jovem respeitando as etapas de formação e os níveis de aptidão motora;
- Prolongar e complementar as aulas curriculares de Educação Física;
- Proporcionar o convívio entre turmas da escola;
- Fomentar o hábito e apetência para a prática regular de atividade física;
- Proporcionar a participação dos jovens em competição formal, integrada num processo de formação adequado e orientado;
- Promover a realização de atividades multidisciplinares na Escola.

CLUBE DESPORTIVO ESCOLAR "OS FUSEIROS"

O Desporto Escolar também tem a sua operacionalidade através do Clube Desportivo Escolar "Os Fuseiros" e constitui nível mais elevado na participação das atividades no âmbito do Desporto Escolar.

O Clube Desportivo Escolar "Os Fuseiros" está sediado na escola e reconhecido pelo órgão executivo, com o objetivo de desenvolver atividades, preferencialmente orientadas por docentes da escola ou por técnicos habilitados pelas Associações Desportivas para o trabalho na formação de jovens desportistas nas diversas modalidades, e que sejam reconhecidas pelos Conselhos: Executivo e Pedagógico, de interesse educativo.

Os associados do clube desportivo serão maioritariamente alunos, professores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação da escola e a sua gestão e acompanhamento do desenvolvimento das atividades físicas são da responsabilidade dos seus órgãos diretivos.

O Clube tem na sua essência os seguintes objetivos:

- 1) estabelecer uma articulação entre o desporto associativo e o desporto escolar;
- 2) estabelecer uma articulação entre o desporto escolar e o programa de Educação Física;
- 3) promover o desenvolvimento de diferentes modalidades, como o basquetebol, voleibol, atletismo, entre outras, nos diversos escalões de formação;
- 4) contribuir para o bem-estar da população escolar;
- 5) implementar o treino/competição em meio escolar;
- 6) Aumentar de número de atletas praticantes;
- 7) Diversificação da oferta desportiva na escola.

CLUBES

Anualmente, os alunos da Escola Gaspar Frutuoso têm a possibilidade de frequentar diversos clubes, num segmento de noventa minutos semanais. De uma forma genérica, os clubes visam disponibilizar um espaço/tempo para a realização de projetos individuais em áreas que vão desde as artes às novas tecnologias; criar locais de convívio e discussão, estimulando a criatividade e o sentido crítico.

Os professores que dinamizam esta área de atividades extracurriculares publicitam anualmente os estatutos dos respetivos clubes, bem como um plano de atividades a desenvolver. Divulgarão, sempre que possível, as atividades realizadas e farão avaliação trimestral dos referidos projetos.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA APRENDIZAGENS

A avaliação dos alunos visa, para além da certificação das aprendizagens e competências desenvolvidas pelos alunos, apoiar o processo educativo no sentido da promoção do sucesso dos alunos, tendo por referências as orientações curriculares, as aprendizagens essenciais e o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

A avaliação deve assumir um carácter sistemático e contínuo e basear-se na coerência entre processos de avaliação e competências desenvolvidas, na utilização de técnicas e instrumentos diversificados, na transparência e rigor através da clarificação dos critérios, na diversificação dos intervenientes, na valorização da evolução do aluno dando-se primazia à avaliação formativa, com ênfase nos processos de autoavaliação regulada.

A avaliação formativa utiliza instrumentos diversificados para que a informação recolhida permita orientar e melhorar a aprendizagem integrando conhecimentos, capacidades e atitudes.

Dado o carácter transversal da língua materna, esta deverá ser alvo de avaliação em todas as áreas na dimensão da compreensão e expressão oral e escrita.

As aprendizagens das componentes do currículo de abordagem transdisciplinar constituem objeto de avaliação no âmbito das diferentes disciplinas.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A Educação Pré-escolar tem especificidades às quais não se adequam todas as práticas e formas avaliativas, utilizadas tradicionalmente noutros níveis de ensino. A avaliação na Educação Pré-escolar assume uma dimensão marcadamente formativa.

A avaliação é um elemento fundamental do processo de ensino/aprendizagem que deve refletir sobre o grau de aprendizagem que se pretende que as crianças obtenham e para isso deve transformar os objetivos gerais em indicadores a avaliar. Esses indicadores ajudam a ajustar o processo de ensino/aprendizagem e a dar melhor resposta aos ritmos pessoais de cada criança. Ao serem elaborados os critérios de avaliação para a educação pré-escolar, deverão, os mesmos, incidir nas três áreas de conteúdo, apontadas nas Orientações Curriculares.

Na Educação pré-escolar é preenchida uma ficha de informação trimestral que sumaria as aprendizagens/competências adquiridas pelas crianças, delineadas anualmente pelo Departamento da educação pré-escolar.

No final de cada período é feita a avaliação individual de cada criança mediante a Ficha de Informação. Essa avaliação é comunicada aos Pais/Encarregados de Educação.

Áreas de Conteúdo	Domínio/ Componentes	Instrumentos de Avaliação
Formação Pessoal e Social	Construção da identidade e da autoestima	Observação direta: - Comportamentos - Atitudes - Aprendizagens/competências Observação indireta: - Grelha de registo de observações - Registos gráficos individuais e coletivos - Registos periódicos das aprendizagens da criança
	Independência e autonomia	
	Consciência de si como aprendiz	
	Convivência democrática e Cidadania	
Expressão e Comunicação	Domínio Educação Física	Instrumentos utilizados: - Observação - Registos informais - Trabalhos das crianças - Intervenções orais
	Domínio Educação Artística ✓ Subdomínio das Artes Visuais ✓ Subdomínio do Jogo dramático/teatro ✓ Subdomínio da Música ✓ Subdomínio da Dança	
	Domínio Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	
	Domínio da Matemática	
Conhecimento do Mundo	Introdução à Metodologia Científica	
	Abordagem às Ciências	
	Mundo tecnológico e Utilização das Tecnologias	

ENSINO BÁSICO REGULAR - 1º CICLO

Áreas/Disciplina	Domínios / Critérios	Ponderação
Disciplinas	Conhecimentos	80%
	Atitudes	20%
EMRC	Conhecimentos	30%
	Atitudes	70%
Cidadania	Conhecimentos	30%
	Atitudes	70%
Educação Físico-Motora	Atividades físicas	80%
	- Capacidade para praticar jogos, exercícios e percursos, circuitos	70%
	- Conhecimentos das regras elementares	10%
	Atitudes	20%

ENSINO BÁSICO REGULAR - 2º CICLO

Áreas/Disciplinas	Domínios / Critérios	Ponderação
Português, Matemática, Inglês, Ciências Naturais, EVT, EV, ET, EM, TIC História e Geografia de Portugal Educação Moral e Religiosa Educação para a saúde Cidadania	Conhecimentos	100%
	Atitudes	
	Capacidades	
Educação Físico-Motora	Atividades físicas	80%
	- Capacidade para praticar jogos, exercícios e percursos, circuitos	70%
	- Conhecimentos das regras elementares	10%
	Atitudes	20%

Em todos os trabalhos sujeitos a avaliação podem constar a menção de caráter qualitativo e / ou menção quantitativa conforme a terminologia seguinte:

Porcentagem	Menção	Nível
0% - 19%	Insuficiente	1
20% - 49%	Insuficiente	2
50% - 69%	Suficiente	3
70% - 89%	Bom	4
90% - 100%	Muito Bom	5

AVALIAÇÃO DE ALUNOS ABRANGIDOS PELO REGIME EDUCATIVO ESPECIAL (CURRÍCULO ESPECÍFICO INDIVIDUAL)

Os alunos abrangidos pela medida educativa Currículo Específico Individual (CEI) não estão sujeitos ao processo de avaliação característico do Regime Educativo Comum, sendo avaliados de acordo com o que está definido no seu projeto educativo individual.

Trimestralmente é elaborada uma síntese descritiva que contempla as competências desenvolvidas em cada área curricular. No final do ano letivo, é elaborado um relatório circunstanciado de acompanhamento do projeto educativo individual, indicando se existe interesse na continuação do aluno no regime educativo especial e propor as alterações consideradas necessárias ao projeto.

10. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

O presente Projeto Curricular de Escola será objeto de uma avaliação constante de forma a perspetivar um contínuo aperfeiçoamento das práticas. Será a partir da reflexão e do confronto entre o proposto e o realizado, que se irá ajustando e avançando com novas propostas. Esta avaliação deve ser contínua, participativa, e os resultados devem ser partilhados com todos os intervenientes da comunidade educativa, obedecendo a momentos distintos, tais como:

- ✓ No final de cada período letivo, elaborada pelos Departamentos Curriculares;
- ✓ No final de cada ano letivo, apreciado em Conselho Pedagógico;
- ✓ No final do período de vigência, apreciado em Conselho Pedagógico.

O Projeto Curricular de Escola deve ser atualizado anualmente ou sempre que os Órgãos de Administração e Gestão o considerem pertinente.

Apreciado em reunião de Conselho Pedagógico a 04 de novembro de 2020

A presidente do Conselho Pedagógico

Liliana Oliveira

Aprovado em reunião de Assembleia de Escola a _____

A presidente da Assembleia de Escola

Marta Maré

Apreciado em reunião de Conselho Pedagógico a 06 de novembro de 2019

A presidente do Conselho Pedagógico

Liliana Oliveira

Aprovado em reunião de Assembleia de Escola a _____

A presidente da Assembleia de Escola

Marta Maré